



Câmara Municipal de Sesimbra

GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

DESPACHO N.º 15885 / AP/2022

Considerando a Declaração da Situação de Contingência por Despacho de Conselho de Ministros da Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde, Ambiente e Ação Climática e Agricultura e Alimentação referente à necessidade de adotar medidas preventivas e especiais face ao risco de incêndio rural.

Tendo em conta o n.º 3 do artigo 16 da Lei de Bases de Proteção Civil, que ativa automaticamente o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil face à situação declarada.

Procede-se à ativação automática do Plano Municipal de Proteção Civil de Sesimbra com efeitos entre as 0h00 de dia 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022.

Em consequência desta decisão:

- a) Dê-se conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sesimbra à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do comando Distrital de Socorro de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil do Seixal, Almada, Barreiro e Setúbal;
- b) Dê-se conhecimento a todos os agentes de proteção civil, juntas de freguesia, entidades colaborantes e serviços municipais;
- c) Dê-se conhecimento ao presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra;
- d) Informe-se a população através do site do município de Sesimbra e através de edital a afixar nos locais de estilo habituais;

Sesimbra, 11 de julho de 2022

Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino Jesus